



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 743

Ji-Paraná (RO), 4 de janeiro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.03
LEIS.....PÁG.14

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-16279/2009

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de Peças e Serviços

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICIAÇÃO

Senhora Presidente,

Os presentes autos foram autuados para aquisição de peças e serviços, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

As fls. 95/97, através do Parecer n° 810/PMJP/09, a Procuradoria Geral do Município manifesta-se sobre irregularidades e que houve descumprimento de normas legais, o que ocasiona a violação do Princípio da Legalidade, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Desta forma, com base jurídica no parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município **DECLARO NULOS os atos praticados durante o certame, DETERMINANDO a abertura de novo procedimento licitatório.**

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 17682-09

INTERESSADA: PGM
ASSUNTO: Aquisição de Passagens Aéreas

Acolho o Parecer n° 804/PGM/09, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Passagens Aéreas**, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/11, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Voar Bem Viagens e Turismo Ltda**, CNPJ n° 07.656.394/0001-80, no valor total de **R\$ 1.313,10** (um mil, trezentos e treze reais e dez centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-17786-09

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos para o paciente Gabriel Cossini)

Acolho o Parecer n° 812/PGM/09, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (medicamentos para o paciente Gabriel Cossini)**, conforme descrito nos documentos anexos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das

propostas apresentadas pela empresa **Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A**, CNPJ n° 33.009.945/0001-23, no valor total de **R\$ 2.745,00** (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 01696-09

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos)

Acolho o Parecer n° 805/PGM/09, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (medicamentos para Amaury Francisco da Silva)**, conforme descrito no Projeto Básico fls. 03/04, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Americana Comércio de Medicamentos Ltda-ME**, CNPJ n° 34.478.370/0001-50, no valor total de **R\$ 2.745,00** (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-12247-09

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Permanente

Acolho o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão n° 111/2009/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto Aquisição de material permanente, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 14/16), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – PROJETO VIGISUS II.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa **Medicalcenter Distribuidora de Medicamentos Ltda**, C.N.P.J – 06.233.460/0001-46, no valor global de **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Desclassificados – Anexo I e Anexo II;

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-13902-09

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material permanente

Acolho o Parecer Jurídico n° 806/PGM/09, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente o Convite n° 237/2009/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto Aquisição de material permanente (equipamentos hospitalares), conforme descrito no Projeto Básico (fls. 08/13), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentada pela Empresa **J.M Guimarães Comércio e Serviços-ME Ltda-ME**, C.N.P.J – 09.643.329/0001-45, no valor global de **R\$ 76.880,00** (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais);
Anexo II – no valor de **R\$ 10.540,00** (dez mil, quinhentos e quarenta reais);
Anexo III – no valor de **R\$ 65.690,00** (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-16287-09

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Medicamentos para Farmácia Básica

Acolho o Parecer Jurídico n° 807/PGM/09, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite n° 240/2009/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto Aquisição de material de consumo (medicamentos para farmácia básica), conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa **Americana Comércio de Medicamentos Ltda-ME**, C.N.P.J – 34.478.370/0001-50, no valor global de **R\$ 9.500,94** (nove mil e quinhentos reais e noventa e quatro centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 3959-06 APENSO 3958-06

INTERESSADA: SEMAGRI
ASSUNTO: Prorrogação de prazo

AUTORIZO, a **prorrogação de prazo do Termo de Autorização de Uso de Bem Público, devendo permanecer até 31 de dezembro de 2010 o uso dos bens descritos na cláusula primeira dos Termos de fls. 249/254 transferidos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para: Associação de Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo – APROGEL, Associação de Produtores Rurais do Setor Itapirema – APRITA e Cooperativa de Produtores de Leite e Agrícola – COOPLEAGRI.**

ADOTO como fundamento o Parecer Jurídico n° 727/PGM/

2009, da Procuradoria-Geral do Município, fls. 392.

A PGM, para confecção do competente Termo.
Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 4052-06

INTERESSADA: Semagri
ASSUNTO: Prorrogação de prazo

AUTORIZO, a **prorrogação de prazo do** Termo de Autorização de Uso de Bem Público, **devendo permanecer** até 31 de dezembro de 2010 **o uso dos bens descritos na cláusula primeira do Termo de fls. 101/103 transferidos para a:**

Associação Rural dos Produtores da Amazônia – ARPA
Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Santa Terezinha “2” - APROSATE

ADOTO como fundamento o **Parecer n° 721/PGM/2009, da Procuradoria-Geral do Município, fls. 133.**

A PGM, para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 30 de Dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 5175-06 Apenso 5071-06 e 5174-06

INTERESSADA: SEMAGRI
ASSUNTO: Aquisição de material permanente.

AUTORIZO, a **prorrogação de prazo do** Termo de Autorização de Uso de Bem Público, **devendo permanecer** até 31 de dezembro de 2010 **o uso dos bens descritos nas cláusulas primeira dos Termos de fls. 352/356 transferidos para: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ji-Paraná e Associação Ji-Paranaense Organizada para Ajuda Mútua.**

A PGM, para confecção dos competentes Termos.

Ji-Paraná, 30 de Dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 7826-06

INTERESSADA: SEMAGRI
ASSUNTO: Prorrogação de prazo

AUTORIZO, a **prorrogação de prazo do** Termo de Autorização de Uso de Bem Público, **devendo permanecer** até 31 de dezembro de 2010 **o uso dos bens descritos na cláusula primeira do Termo de fls. 247/249 transferidos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para a Colônia de Pescadores Z-9 de Ji-Paraná.**

ADOTO como fundamento o **Parecer Jurídico n° 726/PGM/2009, da Procuradoria-Geral do Município, fls. 274.**

À PGM, para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 8254-07

INTERESSADA: SEMAGRI
ASSUNTO: Prorrogação de prazo

AUTORIZO, a **prorrogação de prazo do** Termo de Autorização de Uso de Bem Público, **devendo permanecer** até 31 de dezembro de 2010 **o uso dos bens descritos na cláusula primeira do Termo de fls. 280/281 transferidos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para a Associação de Produtores Rurais União e Trabalho – ASPRUT.**

ADOTO como fundamento o **Parecer Jurídico n° 722/PGM/2009, da Procuradoria-Geral do Município, fls. 335.**

A PGM, para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 21369-09

INTERESSADO: PGM
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À CPSA

Drª Eloise Maciel Cassita Farina

Senhora Presidenta,

Tendo em vista o teor do memorando n° 483/PGM/2009, da lavra do Senhor Procurador Geral do Município, bem como à vista da documentação acostada aos autos, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando apurar com o máximo rigor as faltas funcionais cometidas pelos servidores municipais.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 8304-09

INTERESSADO: Unitins/PGM
ASSUNTO: Convênio Unitins

À Secretaria Municipal de Educação

Srº Luiz Wagner Vigatto Bonilha

Senhor Secretário,

Diante da manifestação da Procuradoria Geral do Município, através do Parecer n° 799/PGM/2009, **INDEFIRO** o pedido de

prorrogação do convênio entre este Município e a Fundação Universidade do Tocantins - Unitins.

O Senhor Secretário Municipal de Educação deverá manifestar-se sobre o interesse de celebrar novo convênio. Em caso positivo autuar novo Processo Administrativo para aquela finalidade.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 2505-07 Vol. V

INTERESSADA: Semusa
ASSUNTO: Prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar

AUTORIZO, o aditivo de prazo do Contrato n° 034/PGM/2007, **celebrado entre o Município e a empresa Planacon Indústria Comércio Serviços e Limpeza Ltda – Me, contados à partir do vencimento do contrato.**

AUTORIZO o contrato supramencionado, no valor total de R\$ 475.205,10 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e dez centavos).

ADOTO como fundamento o **Parecer, expedido pela Procuradoria-Geral do Município às fls. 1714/1715.**

À SEMDES para Empenho no valor correspondente ao prazo deferido.

Após à PGM, para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 14301-07

INTERESSADA: Semagri
ASSUNTO: Prorrogação de prazo

AUTORIZO, a **prorrogação de prazo do** Termo de Autorização de Uso de Bem Público, **devendo permanecer** até 31 de dezembro de 2010 **o uso dos bens descritos na cláusula primeira do Termo de fls. 219/221/223/225, transferidos para a:**

Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Paulo;
Associação dos Produtores Rurais do Rio Furquilha;
Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora Aparecida;
Associação dos Produtores Rurais da Linha 208;

ADOTO como fundamento o **Parecer n° 724/PGM/2009, da Procuradoria-Geral do Município, fls. 314.**

A PGM, para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupó) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

DECRETOS**DECRETO Nº 14222/GAB/PMJP/2009**

Declara a vacância do cargo público a seguir descrito, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
José Luiz Fonseca	10.849	Agente de Limpeza Urbana	SEMOSP	Compulsória

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14223/GAB/PMJP/2009

Nomeia Paula Cristina Gomes aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 02/07/08.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no memorando nº 988/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Paula Cristina Gomes** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Psicóloga**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 02 de julho de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.14224/GAB/PMJP/2009

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1972, de 23 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 40.508,45** (quarenta mil, quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 08 01	GABINETE DA SECRETARIA	
MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1026	08.244.1015.1127.1127	Melhorias de
Habitabilidade	40.508,45	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -
		Pessoa Jurídica

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos do Excesso de Arrecadação Rendimento de Receita do Convênio nº. 251.191-01/08/MC/PAC/CAIXA - Melhorias de Habitabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 14225/GAB/PMJP/2009

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1971, de 23 de dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE	
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1043	08.244.1016.1063.1063	
Geração de Emprego e Renda	100.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Permanente		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Receita do Convênio nº 032/08/SUFRAMA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 14226/GAB/PMJP/2009

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1978, de 30 de dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.462.685,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), para reforço das dotações vigentes:

02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE	
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1048	08.244.1014.1130.1130	ProJovem
Trabalhador	1.462.685,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Convênio para Implantação do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N.14227/GAB/PMJP/2009

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1833, de 31 de Dezembro de 2008, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.380,00** (um mil, trezentos e oitenta reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO
	01 01 01	
CAMARA DOS VEREADORES		
Ficha: 8	01.031.2001.2001.2001	
Apoio Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL	1.380,00	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO
	01 01 01	CAMARA DOS VEREA-
DORES		
Ficha: 13	01.031.2001.2001.2001	
Apoio Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL	-	
1.380,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços
de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 14228/GAB/PMJP/2009

Autoriza a cessão da servidora municipal Marilda da Silva Barbosa, ao Município de Porto Velho.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no ofício nº 884/GAB/PREF,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora **Marilda da Silva Barbosa**, matrícula nº 12.265, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho – Rondônia, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho – Rondônia.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14229/GAB/PMJP/2009

Autoriza a cessão da servidora municipal Salete Aparecida Padilha, ao Município de Porto Velho.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no ofício nº 884/GAB/PREF,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora **Salete Aparecida Padilha**, matrícula nº 10102, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho – Rondônia, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho – Rondônia.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14230/GAB/PMJP/2009

Autoriza a cessão da servidora municipal Romana Leal Pego, ao Município de Buritis.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 274/GAB/PMB/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora **Romana Leal Pego**, matrícula nº 12.767, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Buritis – Rondônia, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Buritis – Rondônia.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14231/GAB/PMJP/2009

Autoriza a cessão da servidora municipal Ivanilda Magalhães Martins, ao Município de Ariquemes.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 325/2009 - PMA,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora **Ivanilda Magalhães Martins**, matrícula nº 12134, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ariquemes – Rondônia, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ariquemes – Rondônia.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14232/GAB/PMJP/2009

Autoriza a cessão do servidor municipal Rubens Olímpio Magalhães, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO .

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 2290/GAB/DETRAN-RO,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a cessão do servidor **Rubens Olímpio Magalhães**, matrícula nº 2108, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. O ônus da presente cessão será suportado pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14233/GAB/PMJP/2009

Autoriza a cessão da servidora Kamila de Oliveira Cardoso Cazula, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 2290/GAB/DETRAN-RO,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora **Kamila de Oliveira Cardoso Cazula**, do quadro efetivo da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. O ônus da presente cessão será suportado pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14234/GAB/PMJP/2009

Autoriza a cessão do servidor municipal Enílson Silva de Souza, ao Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 039-2008/SPTM/Ji-Paraná,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a cessão do servidor **Enílson Silva de Souza**, matrícula nº 12007, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14235/GAB/PMJP/2009

Autoriza a cessão da servidora municipal Sônia Regina da Silva, ao Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 039-2008/SPTM/Ji-Paraná,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora **Sônia Regina da Silva**, matrícula nº 11594, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14236/GAB/PMJP/2009

Autoriza a cessão da servidora municipal Maria de Fátima Santos Braga Ferreira, ao Ministério Público do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 865/2009/GAB-PGJ,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora **Maria de Fátima Santos Braga Ferreira**, matrícula nº 10326, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Ministério Público do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ji-Paraná.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.14237/GAB/PMJP/2009

Nomeia Clederson Viana Alves, para ocupar interinamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Clederson Viana Alves**, para ocupar interinamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de Ji-Paraná, com ônus para este Poder Executivo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14238/GAB/PMJP/2009

Autoriza a cessão da servidora municipal Ivete Possamai dos Santos, à Câmara Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora **Ivete Possamai dos Santos**, matrícula nº 10326, do quadro efetivo do Município

de Ji-Paraná, à Câmara Municipal de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ji-Paraná.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14239/GAB/PMJP/2009

Autoriza a cessão da servidora municipal Elzimar Aparecida Vieira da Silva, à Câmara Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora **Elzimar Aparecida Vieira da Silva**, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Câmara Municipal de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ji-Paraná.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14240/GAB/PMJP/2009

Autoriza a cessão do servidor municipal Leude Braz da Silva, à Câmara Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a cessão do servidor **Leude Braz da Silva**, matrícula nº 2752, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Câmara Municipal de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ji-Paraná.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14241/GAB/PMJP/2009

Autoriza a cessão da servidora municipal Denise Gonçalves dos Santos, ao Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 039-2008/SPTM/Ji-Paraná,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora **Denise Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 7919, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.14242/GAB/PMJP/2009

Exonera Neuzeli Mariano Novaes, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Neuzeli Mariano Novaes**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.14243/GAB/PMJP/2009

Nomeia Adriana Rodrigues Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Adriana Rodrigues Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.14244/GAB/PMJP/2009

Exonera servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores da **Secretaria Municipal de Saúde** a seguir nominados:

- **Ademir Ferreira de Farias** – Chefe da Seção de Saneamento
- **Alcenir Francisco de Jesus** – Chefe da Seção de Fisioterapia
- **Aline Lara de Carvalho** – Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro
- **Andréia Cristina Pereira** – Diretora da Divisão de UBS
- **Camila Lacerda Montanari** – Diretora da Divisão de Saúde Oral
- **Conceição Mendonça de O. Boaventura** – Chefe da Seção de Serviços Gerais
- **Daniela Cristina Gonçalves Aitar** – Chefe da Seção de Imunização
- **Diego Andrade José** – Diretor de Enfermagem do Centro Cirúrgico
- **Eliana Pereira Dias Cruz** – Chefe da Seção de Zoonoses
- **Elvira de Paiva Batista** – Chefe da Seção de Same / Recepção
- **Emiquerle Anez Pinheiro** – Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária
- **Ezequiel Fumagali de Souza** – Chefe da Seção da

Farmácia Geral

- **Ieda Nunes Índio** – Diretora da Divisão de Ouvidoria
- **José Antônio Ribeiro** – Chefe da Seção de Manutenção
- **Luana Laís de Lima** – Chefe da Seção de Pessoal
- **Luzia de Souza Santos** – Chefe da Seção de Nutrição
- **Maíza Kete Herreira de Souza Aguiar** – Diretora da Divisão de Epidemiologia
- **Maria Alice Fernandes de Paiva** – Chefe da Seção de Psico-Social
- **Maria Cristina Villa Siqueira** – Diretora do Centro de Saúde da Mulher
- **Maria Gilka e Silva Lamego** – Diretora do Serviço de Verificação de Óbito
- **Maurina dos Santos Pereira** – Chefe da Seção de Laboratório
- **Raisa Gonçalves de Freitas Miranda** – Diretora de Enfermagem da Pediatria
- **Rosirene Seemann Martins** – Diretora de Enfermagem da Clínica Médica Geriátrica
- **Simony Inácio de Souza** – Diretora de Enfermagem
- **Sônia Maria de Freitas** – Diretora de Enfermagem da Maternidade
- **Sônia Maria Ribeiro** – Diretor do Departamento de Controle do PACS/PPSF

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.14245/GAB/PMJP/2009

Exonera Paulo Sérgio de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Paulo Sérgio de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14246/GAB/PMJP/2009

Exonera Marcilene Xavier de Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, **Marcilene Xavier de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14247/GAB/PMJP/2009

Exonera Mariana Índio de Souza, do cargo em comissão de Administradora Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná,

no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Mariana Índio de Souza**, do cargo em comissão de **Administradora Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14248/GAB/PMJP/2009

Exonera Wiltamar Antonio de Bastos, do cargo em comissão de Supervisor de Unidades Básicas de Saúde, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, **Wiltamar Antonio de Bastos**, do cargo em comissão de **Supervisor de Unidades Básicas de Saúde**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14249/GAB/PMJP/2009

Exonera Nataniel Shockness, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Veículo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Nataniel Schockness**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle de Veículo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14250/GAB/PMJP/2009

Exonera Walmey Oliveira e Silva, da função gratificada de Assistente de Gabinete I da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Walmey Oliveira e Silva**, da função gratificada de **Assistente de Gabinete I**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14251/GAB/PMJP/2009

Exonera Adiele Maria da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Conservação e Manutenção de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Adiele Maria da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Conservação e Manutenção de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14252/GAB/PMJP/2009

Exonera Maria José de Araújo, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, **Maria José de Araújo**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14253/GAB/PMJP/2009

Nomeia Hugo Ricardo Lascano Vasquez, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Clínico do Pronto Atendimento L1 Maringá, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, **Hugo Ricardo Lascano Vasquez**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Clínico do Pronto Atendimento L1 Maringá, da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14254/GAB/PMJP/2009

Nomeia Paulo Sérgio de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, **Paulo Sérgio de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14255/GAB/PMJP/2009

Nomeia Sônia Maria de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Geral de Enfermagem do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Sônia Maria de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Geral de Enfermagem** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14256/GAB/PMJP/2009

Nomeia Igor da Silveira Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Enfermagem da Clínica Médica, Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, **Igor da Silveira Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Enfermagem da Clínica Médica** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14257/GAB/PMJP/2009

Nomeia Simony Inácio de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica, Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Simony Inácio de Souza**, para ocupar o

cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14258/GAB/PMJP/2009

Nomeia Lídia Maria da Silva Amaro, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica**, Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Lídia Maria da Silva Amaro**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14259/GAB/PMJP/2009

Nomeia Rosirene Seemann Martins, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Pronto Socorro**, Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Rosirene Seemann Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Pronto Socorro**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14260/GAB/PMJP/2009

Nomeia Marcilene Xavier de Souza, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem do Pronto Atendimento L1 Maringá**.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Marcilene Xavier de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem do Pronto Atendimento L1 Maringá**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14261/GAB/PMJP/2009

Nomeia Maria Gilka e Silva Lamego, para ocupar a Função Gratificada de **Diretora Científica do Serviço de Verificação de Óbitos**, Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Maria Gilka e Silva Lamego**, para ocupar a Função Gratificada de **Diretora Científica do Serviço de Verificação de Óbitos**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14262/GAB/PMJP/2009

Nomeia Mariana Índio de Souza, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão da Farmácia Hospitalar** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Mariana Índio de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão da Farmácia Hospitalar** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14263/GAB/PMJP/2009

Nomeia Jovano Aparecido de Paulo, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão do Laboratório Hospitalar** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, **Jovano Aparecido de Paulo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão do Laboratório Hospitalar** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14264/GAB/PMJP/2009

Nomeia Wiltamar Antonio de Bastos, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Transporte**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, **Wiltamar Antonio de Bastos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Transporte**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14265/GAB/PMJP/2009

Nomeia Walmey Oliveira e Silva, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora Geral Administrativa**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Walmey Oliveira e Silva**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora Geral Administrativa** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14266/GAB/PMJP/2009

Nomeia Adiele Maria da Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Manutenção da Coordenação Geral Administrativa**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Adiele Maria da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Manutenção da Coordenação Geral Administrativa**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14267/GAB/PMJP/2009

Nomeia Alzenira de Oliveira Maia, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Coordenação Geral Administrativa**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Alzenira de Oliveira Maia**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Coordenação Geral Administrativa**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14268/GAB/PMJP/2009

Nomeia Nataniel Shockness, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Transporte da Coordenação Geral Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, **Nataniel Shockness**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Transporte da Coordenação Geral Administrativa**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14269/GAB/PMJP/2009

Nomeia Maria Aparecida Ribeiro, para ocupar a função gratificada de Diretora da Atenção à Saúde do Idoso do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Maria Aparecida Ribeiro**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Atenção à Saúde do Idoso do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14270/GAB/PMJP/2009

Nomeia Camila Lacerda Montanari, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Camila Lacerda Montanari**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14271/GAB/PMJP/2009

Nomeia Maria José de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Reabilitação Física do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Maria José de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Reabilitação Física do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14272/GAB/PMJP/2009

Nomeia Silvana Aparecida Pontim da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão da Farmácia Básica do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Silvana Aparecida Pontim da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão da Farmácia Básica do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14273/GAB/PMJP/2009

Nomeia Maria Cristina Villa Siqueira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Saúde da Mulher Ceci Cunha 1º Distrito do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Maria Cristina Villa Siqueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Centro de Saúde da Mulher Ceci Cunha 1º Distrito do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14274/GAB/PMJP/2009

Nomeia Luzia Ledice da Silva Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Saúde da Mulher 2º Distrito do

Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Luzia Ledice da Silva Moraes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Centro de Saúde da Mulher 2º Distrito do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14275/GAB/PMJP/2009

Nomeia Ademir Ferreira de Farias, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Oficina de Saneamento do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, **Ademir Ferreira de Farias**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Oficina de Saneamento do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14276/GAB/PMJP/2009

Nomeia Claudio Lima de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Vetores do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, **Claudio Lima de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da **Seção de Controle de Vetores do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14277/GAB/PMJP/2009

Nomeia Milton Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, **Milton Rodrigues da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14278/GAB/PMJP/2009

Nomeia Daniela Cristina Gonçalves Aidar, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Imunização do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Daniela Cristina Gonçalves Aidar**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Imunização do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.14279/GAB/PMJP/2009

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1833, de 31 de Dezembro de 2008, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.979.044,92** (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
277	15.452.1011.1047.1047	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00	2.979.044,92	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

Local: 02	PODER EXECUTIVO
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 26.782.1011.1103.1103	Construção do Anel Viário
Ficha: 310	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 14280/GAB/PMJP/2009

Nomeia Vilma da Silva Lima, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Educação Permanente do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Vilma da Silva Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Educação Permanente do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14281/GAB/PMJP/2009

Nomeia Maiza Kete Herreira de Souza Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Maiza Kete Herreira de Souza Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14282/GAB/PMJP/2009

Nomeia Emiquerle Anez Pinheiro, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Emiquerle Anez Pinheiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14283/GAB/PMJP/2009

Nomeia Regina Paula de Souza Freitas, para ocupar o cargo em

comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Regina Paula de Souza Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14284/GAB/PMJP/2009

Nomeia Ciro Mota Dutra, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Controle de Endemias do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Ciro Mota Dutra**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Controle de Endemias do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14285/GAB/PMJP/2009

Nomeia Wilma Gomes de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Rede Frio e Distribuição Imunobiológicas do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Wilma Gomes de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Rede Frio e Distribuição Imunobiológicas do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14286/GAB/PMJP/2009

Nomeia Eliane Pereira Dias Cruz, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Eliane Pereira Dias Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.14287/GAB/PMJP/2009

Revoga o pagamento de gratificação por dedicação exclusiva prevista no artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação por **dedicação exclusiva** prevista no artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de **2/3 (dois terços)** à servidora **Sirlei Machado de Almeida**, cadastro 12244.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2008.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14288/GAB/PMJP/2009

Nomeia Sirlei Machado de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Sirlei Machado de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14289/GAB/PMJP/2009

Nomeia Maria da Penha dos Santos, para ocupar a função gratificada de Assistente de Gabinete I da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no memorando nº 308/GAB. SEMAD/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Maria da Penha dos Santos**, para ocupar a função gratificada de **Assistente de Gabinete I**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14290/GAB/PMJP/2009

Nomeia Aline Lara de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Aline Lara de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14291/GAB/PMJP/2009

Exonera Marlei de Barros da Silva, do cargo em comissão de Gerente de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, **Marlei de Barros da Silva**, do cargo em comissão de **Gerente de Contabilidade**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14292/GAB/PMJP/2009

Nomeia Marlei de Barros da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Contábil, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Marlei de Barros da Silva**, do cargo em comissão de **Superintendente Contábil**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14293/GAB/PMJP/2009

Exonera Edna da Silva, para ocupar o cargo de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Edna da Silva**, do Cargo em Comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.14294/GAB/PMJP/2009

Exonera Gláucia Viviane Coelho, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Gláucia Viviane Coelho**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14295/GAB/PMJP/2009

Exonera Luciano de Jesus Almeida, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Luciano de Jesus Almeida**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14296/GAB/PMJP/2009

Nomeia Adilene Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Adilene Santos**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14297/GAB/PMJP/2009

Exonera Wilmar Antonio de Bastos, do cargo em comissão de Controlador de Área de Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Wilmar Antonio de Bastos**, do cargo em comissão de **Controlador de Área de Execução Orçamentária** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14298/GAB/PMJP/2009

Nomeia Mary Liliana Cornejo, para ocupar o cargo de Controladora de Área de Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Mary Liliana Cornejo**, para ocupar Cargo em Comissão de **Controladora de Área de Execução Orçamentária**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14299/GAB/PMJP/2009

Exonera Rosilene Angélica da Cunha Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no memorando nº 312/GAB. SEMAD/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Rosilene Angélica da Cunha Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Governo do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14300/GAB/PMJP/2009

Nomeia Graciana Bezerra de Menezes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de

Governo do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no memorando nº 312/GAB. SEMAD/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Graciana Bezerra de Menezes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Governo do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14301/GAB/PMJP/2009

Exonera Andrews Toginho da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Manutenção e Conservação de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Andrews Toginho da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Manutenção e Conservação de Veículos Pesados**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14302/GAB/PMJP/2009

Nomeia Gláucia Viviane Coelho, para ocupar o cargo em comissão de Administradora Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Gláucia Viviane Coelho**, para ocupar o cargo em comissão de **Administradora Geral da Unidade Administrativa do 2º Distrito**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.14303/GAB/PMJP/2009

Nomeia Reginaldo Carvalho Pinto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso

IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Reginaldo Carvalho Pinto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14304/GAB/PMJP/2009

Nomeia Andréia Cristina Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Regulação do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Andréia Cristina Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Regulação do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14305/GAB/PMJP/2009

Nomeia Luana Lais de Lima, para ocupar o cargo de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Luana Lais de Lima**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14306/GAB/PMJP/2009

Nomeia Edna da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Manutenção e Conservação de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Edna da Silva**, para ocupar o cargo em

comissão de **Coordenadora de Área I de Manutenção e Conservação de Veículos Pesados**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.14307/GAB/PMJP/2009

Exonera Adriano Cini, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Adriano Cini**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14308/GAB/PMJP/2009

Nomeia Sônia Regina da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Sônia Regina da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14309/GAB/PMJP/2009

Nomeia Ieda Nunes Índio, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Ieda Nunes Índio**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14310/GAB/PMJP/2009

Nomeia Meires Leandra de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Meires Leandra de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14311/GAB/PMJP/2009

Nomeia Maurina dos Santos Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fonoaudiologia do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Maurina dos Santos Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fonoaudiologia do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14312/GAB/PMJP/2009

Nomeia Cleonice Sérgio da Silva Gigliole, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Geriátrica, Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Cleonice Sérgio da Silva Gigliole**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Geriátrica**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14313/GAB/PMJP/2009

Nomeia Maria Aparecida de Oliveira Maciel, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Maria Aparecida de Oliveira Maciel**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14314/GAB/PMJP/2009

Nomeia Isabel Namie Hashimoto de Medeiros, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Isabel Namie Hashimoto de Medeiros**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14315/GAB/PMJP/2009

Nomeia Rosângela Maria de Oliveira Leopoldino, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Veículo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Rosângela Maria de Oliveira Leopoldino**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle de Veículo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14316/GAB/PMJP/2009

Nomeia Simone de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem do Centro Cirúrgico, Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Simone de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem do Centro Cirúrgico**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.14317/GAB/PMJP/2009

Nomeia Conceição Mendonça de O. Boaventura, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná. **JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Conceição Mendonça de O. Boaventura**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14318/GAB/PMJP/2009

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1978, de 30 de dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.055.613,95** (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1050	26.782.1011.2037.2037	Manut.Recup.Conserv.de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas	615.903,59
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
1052	26.782.1011.1041.1041	Constr.Pav. Drenagem Vias Urb.e Reforço Alargam.Ponte R	136.121,90		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1051	08.243.1014.1053.1053	Construção e Equipamentação de Creches	197.412,26
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
02 11 02	Fundo Municipal de Saúde - Outras Ações em Saúde	1053	10.301.1021.1082.1082	Construção do Hospital da Criança	86.053,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
1054	10.301.1021.1096.1096	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	20.122,45		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Receita dos Convênios a seguir:

Contr.Repasse nº 187.328-81/05 – Pavimentação 615.903,59
Contr.Repasse nº 247.689-37/07/MI/PROMESO

136.121,90	Convênio nº 107/PCN/07 – Constr.Creche
197.412,26	Convênio nº 2121/03 – Reforma Ampl. Hospital
86.053,75	Convênio nº 892/06 – Constr. Fitoterápicos
20.122,45	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N.14319/GAB/PMJP/2009

Anula aberturas de créditos adicionais especiais, efetivadas durante o exercício financeiro corrente.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que foram promovidas aberturas de créditos especiais durante o corrente exercício financeiro, constantes de convênios celebrados com os governos Federal e Estadual;

Considerando que os repasses financeiros inicialmente previstos não foram repassados pelos organismos concedentes, e

Considerando que este Poder Executivo, deverá proceder o fechamento do exercício financeiro de 2009, e os valores constantes dos créditos abertos, tornar-se-ão excesso de arrecadação inexistente,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam anuladas as aberturas de Crédito Adicional Especial, não implementadas no exercício financeiro/2009, no montante de R\$ 9.146.785,00 (nove milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais), que integraram as seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO				
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
		020602DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
17	Saneamento				
17	512	Saneamento Básico Urbano			
17	512	1011	Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços		
17	512	1011	1126	Construção de Módulos Sanitários	
17	512	1011	1126	1126	Construção de Módulos Sanitários
1019	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-		
533.491,02					
0.2.67	002.947	Contr.Rep. Nº 251.191-01/08/ MC/PAC/CAIXA			
02	PODER EXECUTIVO				
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
		020602DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
26	Transporte				
26	782	Transporte Rodoviário			
26	782	1011	Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços		
26	782	1011	1041		
26	782	1011	1041	1041	
1.340.806,79		Constr.Paviment.Drenagem Vias Urb.e Reforço Alargam.Ponte R			
0.2.67	002.947	Contr.Rep. Nº 251.191-01/08/ MC/PAC/CAIXA			
02	PODER EXECUTIVO				
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZEN- DA			
		020302GERENCIA GERAL DE ARRECADACAO			
04	Administração				

04	123	Administração Financeira			
04	123	1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
		TRIBUTÁRIA MUNICIPAL			
04	123	1002	1009	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	
04	123	1002	1009	1009	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS
1022	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-61.793,74		
0.2.67	002.947	Contr.Rep. Nº 251.191-01/08/ MC/PAC/CAIXA			
02	PODER EXECUTIVO				
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
		020602DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15	Urbanismo				
15	451	Infra-Estrutura Urbana			
15	451	1011	Gestão da Políticas Públicas em Obras e Serviços		
15	451	1011	1045	Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins	
15	451	1011	1045	1045	Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins
1023	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-107.250,00		
0.2.67	002.944	Contr.Rep. Nº 266.035-23/08/ MTUR/CAIXA			
1024	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-195.000,00		
0.2.67	002.943	Contr.Rep. Nº 267.222-18/08/ MTUR/CAIXA			
02	PODER EXECUTIVO				
02	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
		TE			
		021501GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE			
27	Desporto e Lazer				
27	812	Desporto Comunitário			
27	812	1022	Esporte Direito de Todos		
27	812	1022	1088	Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva	
27	812	1022	1088	1088	Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva
1025	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-243.750,00		
0.2.67	002.945	Contr.Rep. Nº 264.062-15/08/ ME/CAIXA			
02	PODER EXECUTIVO				
02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		020801GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social				
08	244	Assistência Comunitária			
08	244	1015	Gestão de Assistências Integral à Família		
08	244	1015	1127	Melhorias de Habitabilidade	
08	244	1015	1127	1127	Melhorias de Habitabilidade
1026	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-40.508,45		
0.2.67	002.947	Contr.Rep. Nº 251.191-01/08/ MC/PAC/CAIXA			
02	PODER EXECUTIVO				
02	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
		021112Fundo Mun.Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hosp			
10	Saúde				
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10	302	1021	Gestão da Políticas Públicas em Saúde		
10	302	1021	1128	Aquis.Material Ortopédico, Medicamentos e Mat.Médico Hospitalar	
10	302	1021	1128	1128	Aquis.Material Ortopédico, Medicamentos e Mat.Médico Hospitalar
1028	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-224.000,00		
0.2.67	010.182	Conv.nº097/PGE-RO-08 Mat.Ortopédico, Pen			
02	PODER EXECUTIVO				
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			

DE SERV. PUBLICOS
020602DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
17 Saneamento
17 512 Saneamento Básico Urbano
17 512 1011 Gestão da Políticas Públicas em
Obras e Serviços
17 512 1011 1043 Retificação, Canalização
de Rios e Igarapés em Áreas de Risc
17 512 1011 1043 1043 Retificação,
Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risc

1031 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -
400.000,00
0.2.67 002.954 Conv.300/PCN/08
Urban.Igarapé 2 de Abril

02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DE SERV. PUBLICOS
020602DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
26 Transporte
26 782 Transporte Rodoviário
26 782 1011 Gestão da Políticas Públicas em
Obras e Serviços
26 782 1011 1041
Constr.Paviment.Drenagem Vias Urb.e Reforço Alargam.Ponte R
26 782 1011 1041 1041
Constr.Paviment.Drenagem Vias Urb.e Reforço Alargam.Ponte Ri

1037 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
-1.000.000,00
0.2.67 002.949 Conv.188/PCN/2008-
Blocos Mario Andreazza

1039 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
-1.000.000,00
0.2.67 002.956 Conv.263/PCN/2008-
Blocos no JK/Valp./S.F

02 PODER EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVER-

NO
020901GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE
GOVERNO
23 Comércio e Serviços
23 695 Turismo
23 695 1020 Turismo Jipa
23 695 1020 1129 Construção da Arena do
Parque de Exposições
23 695 1020 1129 1129 Construção da
Arena do Parque de Exposições

1040 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
-2.437.500,00
0.2.67 002.957 Contr.Rep. N° 267.884-
23/08/MTUR/CAIXA

02 PODER EXECUTIVO
02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL
020802FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 1016 Geração de Ocupação e Renda
08 244 1016 1063 Geração de Emprego e
Renda
08 244 1016 1063 1063 Geração de
Emprego e Renda

1043 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material
Permanente -100.000,00
0.2.67 002.959 Conv. n° 032/08
SUFRAMA - Aquis.Equip
02 PODER EXECUTIVO
02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL
020802FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 1014 Atenção Integral a Infância e
Juventude
08 244 1014 1130 ProJovem Trabalhador

08 244 1014 1130 1130 ProJovem
Trabalhador

1048 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica -1.462.685,00
0.2.67 002.960 ProJovem Trabalhador

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda
DECRETO N.14320/GAB/PMJP/2009

Exonera Cleonice Ferreira de Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III do Gabinete do Prefeito.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Cleonice Ferreira de Souza**, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

LEI

LEI Nº 1967 31 DE DEZEMBRO DE 2009

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Reajusta os vencimentos dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal constantes do Anexo III da Lei 965/2000.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando lapso cometido no momento da sanção da Lei Municipal nº 1967, de 17 de dezembro de 2009, de autoria do Poder Legislativo, que "reajusta vencimentos dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal, constantes do Anexo III, da

Lei nº 965/2000"; e
Considerando a juntada à referida Lei da tabela de vencimentos e referências, relativa ao exercício de 2008, republicamos seu texto integralmente, acompanhada da tabela de vencimentos e referências atualizada, respeitando-se o mesmo número de ordem, ou seja, Lei nº 1967.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores constantes do anexo III da Lei 965 de 31 de março de 2000, referentes aos salários dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC entre outubro

de 2008 a setembro de 2009.

Parágrafo único. O cálculo do INPC realizado no período de que trata o art. 1º, foi aplicado conforme a planilha do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. **Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 1º de janeiro de 2010.**

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

ANEXO I GRUPO OCUPACIONAL TABELA DE VENCIMENTOS E REFERÊNCIAS

REF	Vencimento Reajustado (Servidores Admitidos entre 01/06/00 a 18/03/02)	Vencimento Reajustado (Servidores Admitidos Entre 07/06/06 a 27/06/06)	Vencimento Reajustado (Servidores Admitidos Entre 01 a 30/10/06)	Vencimento Reajustado (Servidores Admitidos Entre 01 e 30/03/07)	Vencimento Reajustado (Servidores Admitidos Entre 01 a 31/05/07)	Vencimento Reajustado (Servidores Admitidos em Junho/07)	Vencimento Reajustado (Servidores Admitidos em Set/2007)	Vencimento Reajustado (Servidores Admitidos em Out/2007)	Vencimento Reajustado (Servidores Admitidos em Abr/2008)	Vencimento Reajustado (Servidores Admitidos em Mai/2008)	Vencimento Para Servidores Admitidos em Dez/2008	Vencimento Para Servidores Admitidos em Jan/2009	Vencimento Para Servidores Admitidos em Jul/2009	Vencimento Para Servidores Admitidos a partir de Out/2009	NÍVEL
01	493,85	476,46	469,62	458,75	457,07	456,89	450,13	444,40	420,03	417,30	393,22	392,12	381,79	380,00	ALFABETIZADO
02	503,73	485,99	473,94	467,93	457,07	461,10	454,28	451,07	441,04	438,16	412,89	411,73	400,88	-	
03	508,64	490,73	483,69	472,49	470,75	503,67	463,62	457,84	463,09	460,07	433,53	432,31	420,92	-	
04	534,07	515,25	507,86	496,11	494,28	494,10	486,79	464,70	486,24	483,07	455,21	453,93	441,97	-	
05	560,76	541,00	533,25	520,91	518,99	518,78	511,12	471,67	510,55	507,23	477,97	476,63	464,06	-	
06	588,79	568,05	559,90	546,94	544,93	544,72	536,66	478,75	536,08	532,59	501,86	500,46	487,27	-	
07	606,45	585,10	576,70	563,35	561,28	561,06	552,76	493,11	552,16	548,56	526,96	525,48	511,63	-	
08	624,65	602,65	594,00	580,25	578,12	577,90	569,35	507,91	568,73	565,02	553,31	551,76	537,21	-	
09	643,39	620,73	611,82	597,66	595,46	595,23	586,43	523,14	585,79	581,97	580,97	579,34	564,07	-	
10	662,69	639,35	630,17	615,59	613,33	613,09	604,02	538,84	603,37	599,43	610,02	608,31	592,28	-	
11	618,22	596,45	587,90	574,30	572,18	571,96	563,50	556,32	525,82	522,39	492,25	490,87	477,94	475,70	
12	649,13	626,27	617,28	603,00	600,79	600,57	591,67	564,67	552,11	548,51	516,87	515,42	501,83	-	
13	681,59	657,58	648,14	633,15	630,82	630,57	621,25	573,14	579,71	575,93	542,71	541,19	526,92	-	
14	715,65	690,45	680,55	664,80	662,35	662,09	652,30	581,74	608,70	604,73	569,85	568,25	553,27	-	

15	751,44	724,97	714,57	698,04	695,47	695,20	684,92	590,46	639,13	634,97	598,34	596,66	580,93	-	ENSINO FUNDAMENTAL E INTERMEDIÁRIO
16	789,00	761,22	750,29	732,94	730,24	729,96	719,16	599,32	671,09	666,72	628,26	626,49	609,98	-	
17	812,67	784,05	772,80	754,93	752,14	751,86	740,74	617,30	691,22	686,72	659,67	657,82	640,48	-	
18	837,05	807,58	795,99	777,58	774,71	774,41	762,96	635,82	711,96	707,32	692,65	690,71	672,50	-	
19	862,17	831,80	819,87	800,90	797,95	797,64	785,85	654,89	733,32	728,54	727,28	725,25	706,13	-	
20	888,03	856,76	844,46	824,93	821,89	821,57	809,42	674,54	755,32	750,39	763,65	761,51	741,44	-	
21	828,45	799,27	787,80	769,58	766,75	766,44	755,11	745,50	704,62	700,03	659,64	657,79	640,46	637,46	NÍVEL MÉDIO
22	869,87	839,23	827,19	808,06	805,08	804,77	792,86	756,68	739,85	735,03	692,63	690,68	672,48	-	
23	913,36	881,19	868,54	848,45	845,33	845,00	832,51	768,03	776,84	771,78	727,26	725,22	706,10	-	
24	959,01	925,24	911,96	890,85	887,58	887,24	874,12	779,55	815,68	810,37	763,62	761,48	741,41	-	NÍVEL SUPERIOR
25	1.006,96	971,49	957,55	935,40	931,95	931,59	917,36	791,25	856,47	850,88	801,80	799,55	778,48	-	
26	1.057,31	1.020,07	1.005,43	982,17	978,55	978,17	963,70	803,11	899,29	893,43	841,89	839,53	817,40	-	
27	1.089,03	1.050,67	1.035,59	1.011,63	1.007,91	1.007,51	992,61	827,21	926,27	920,23	883,99	881,51	858,27	-	
28	1.121,70	1.082,19	1.066,66	1.041,98	1.038,15	1.037,74	1.022,39	852,02	954,06	947,84	928,18	925,58	901,19	-	
29	1.155,35	1.114,66	1.098,66	1.073,24	1.069,29	1.068,87	1.053,06	877,58	982,68	976,27	974,59	971,86	946,25	-	
30	1.190,01	1.148,10	1.131,62	1.105,44	1.101,37	1.100,94	1.084,65	903,91	1.012,16	1.005,56	1.023,32	1.020,46	993,56	-	
31	2.339,31	2.256,92	2.224,53	2.173,07	2.165,07	2.164,22	2.132,23	2.105,07	1.989,64	1.976,67	1.862,64	1.857,42	1.808,46	1.800,00	NÍVEL SUPERIOR
32	2.456,28	2.369,77	2.335,75	2.281,72	2.278,00	2.272,44	2.238,84	2.136,65	2.089,12	2.075,50	1.955,77	1.950,29	1.898,88	-	
33	2.579,09	2.488,25	2.452,55	2.395,81	2.386,99	2.386,05	2.350,78	2.168,70	2.193,58	2.179,27	2.053,56	2.047,81	1.993,83	-	
34	2.708,03	2.612,66	2.575,17	2.515,58	2.506,33	2.505,35	2.351,36	2.201,23	2.303,25	2.288,24	2.156,24	2.150,20	2.093,52	-	
35	2.843,45	2.743,29	2.703,93	2.641,37	2.631,65	2.630,59	2.591,73	2.234,25	2.418,42	2.402,65	2.264,05	2.257,71	2.198,19	-	
36	2.985,61	2.880,46	2.839,12	2.773,43	2.763,22	2.762,15	2.721,32	2.267,76	2.539,34	2.522,78	2.377,25	2.370,59	2.308,10	-	
37	3.075,18	2.966,88	2.924,30	2.856,63	2.846,12	2.845,01	2.802,96	2.335,79	2.615,52	2.598,46	2.496,12	2.489,12	2.423,51	-	
38	3.167,43	3.055,88	3.012,02	2.942,33	2.931,50	2.930,36	2.887,05	2.405,87	2.693,98	2.676,42	2.620,92	2.613,58	2.544,68	-	
39	3.262,46	3.147,56	3.102,38	3.030,60	3.019,45	3.018,27	2.973,66	2.478,04	2.774,80	2.756,71	2.751,97	2.744,26	2.671,92	-	
40	3.360,33	3.241,99	3.195,46	3.121,52	3.110,03	3.108,82	3.062,87	2.552,38	2.858,05	2.839,41	2.889,57	2.881,47	2.805,52	-	

OBS.: Não houve admissões nos meses de nov. a dez/07; jan. a mar/08; jun. a nov/08; fev. a jun/09; ago. a set/09.

Percentual aplicado para o período de outubro de 2008 a setembro de 2009: 4,4462%.
Percentual aplicado para o período de dezembro de 2008 a setembro de 2009: 3,48%.
Percentual aplicado para o período de janeiro a setembro de 2009: 3,19%.
Percentual aplicado para o período de julho a setembro de 2009: 0,47%.

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Rua Tenente Antonio João, 1.108
 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
 Telefone: 3421-2263



Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!



A Fundação Cultural de Ji-Paraná
 lhe oferece dezenas de opções
 em cursos abertos
 para toda a comunidade

TEATRO - MÚSICA - JAZZ
- ARTES PLÁSTICAS -
BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Rua Tenente Antonio João, 1.108
 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia

Telefone: 3421-2263

